



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO CICLISMO
COMISSÃO DISCIPLINAR**

INTIMAÇÃO

PREZADO SENHOR

- Iverson Ladewig - Comissário Chefe da UCI

Tem a presente a finalidade de intimar Vossa Senhoria para que compareça perante a Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Ciclismo, situado na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020, Capão da Imbuia - sede da Secretaria de Estado do Esporte e Turismo, no Município de Curitiba, para prestar esclarecimentos que se fizerem necessários no processo disciplinar autuado sob o nº STJD CD 001/2016 em que figuram como denunciados **Ricardo Andrei Queiroz Ortiz**, atleta, UCI BRA 19801218 e **Luiz Mazzaron**, técnico do atleta denunciado, Equipe Team Osasco.

às 18 horas do dia 22/03/2016.

O comparecimento é obrigatório, nos termos do Art. 220-A, II do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Nestes Termos,
É a Intimação.

Curitiba, 10 de março de 2016.


Rafael Fabricio de Melo
PRESIDENTE